



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

PARECER

Conselheiras Relatoras: Alcione Aparecida de Almeida Alves; Ana Cecília Teixeira Gonçalves
Processo: 23205.0309732022-96
Assunto: Criação/Hospedagem de periódicos científicos
Interessado: Clovis Brondani

I. Histórico da CRIAÇÃO/HOSPEDAGEM DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS do processo nº 23205.0309732022-96

O processo 23205.030973/2022-96 trata do pedido de migração do periódico "Revista Intuitio" do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-RS para a UFFS, em específico, para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, Campus Chapecó. Os seguintes documentos compõem o processo:

- em um primeiro momento, apresenta-se o Formulário de submissão da proposta de Criação/Hospedagem de Periódicos Científicos nº 1/2022, em que são apresentados dados de identificação da “Revista Intuitio”, justificativa para a migração para a UFFS, objetivos, política editorial, equipe editorial, planejamento para a implantação e consolidação do periódico e infraestrutura necessária/disponível;

- subsequentemente, expõe-se o Despacho Padrão nº 4/2022 da Comissão Permanente de Periódicos, no qual é solicitada a Ata de aprovação da migração do periódico;

- em um terceiro momento, apresenta-se a ATA nº 03/PPGFIL/UFFS/2022, em que consta a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) acerca da migração da revista para a UFFS;

- posteriormente, exibe-se o Parecer nº 2/2022 da Comissão Permanente de Periódicos, em que é aprovado, por unanimidade, o pedido de migração do periódico;

- em seguida, apresenta-se o Ofício nº 152/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no qual há o encaminhamento da proposta para apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, salientando-se manifestação favorável à migração da revista;

- por fim, traz-se a Decisão nº 30/2022 da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, a qual designa a comissão relatora para analisar esta matéria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

II. Análise

A análise do processo nº 23205.0309732022-96 fundamentou-se nos documentos apensados a este processo, bem como na Resolução nº 5/CONSUNI CPPG/UFFS/2014, a qual aprova a Política de Periódicos Científicos da Universidade Federal da Fronteira Sul e na Resolução nº 6/2014-CONSUNI/CPPG, que aprova o Regulamento do Portal de Periódicos Eletrônicos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Em síntese, há, no processo nº 23205.0309732022-96, a especificação dos itens preponderantes para a migração da "Revista Intuitio" do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-RS para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), *Campus* Chapecó, os quais corroboram ao descrito na Resolução nº 5/CONSUNI/CPPG/UFFS/2014, contemplando os elementos explicitados na análise apresentada no Quadro 1, conforme segue.

Quadro 1 – Elementos necessário para apresentação de proposta de criação de periódicos científicos da UFFS.

Item	Atendimento	Pág.¹
I - Título do Periódico, e subtítulo, se houver;	Atende	02
II - Título abreviado, ou sigla;	Atende	02
III - Área(s) de conhecimento a que se vincula;	Atende	02
IV - Justificativa;	Atende	02
V - Objetivos;	Atende	03
VI - Política Editorial do Periódico e normas para submissão e avaliação dos artigos;	Atende	03
VII - Normas a serem utilizadas nos artigos (NBRs 6022, 6023, 6024, 6026, 6028, 10520, 10525, Norma tabular do IBGE ou Estilo Vancouver para a área da Saúde);	Atende parcialmente	03
VIII - Estrato pretendido, de acordo com os critérios Qualis/Capes;	Atende	04
IX - Periodicidade;	Atende	04
X- Número mínimo de artigos por edição da revista;	Não atende	04

¹ Considera-se pág. de análise aquela relacionada à peça documental completa, obtida via Sistema SIPAC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

XI - Idioma;	Atende	04
XII - Conselho Científico, considerando-se o nível de circulação do periódico e a senioridade em pesquisa dos seus membros, com indicação de titulação, vínculo institucional e correio eletrônico;	Atende parcialmente	04; 05
XIII - Comissão Editorial, com indicação de titulação, vínculo institucional e correio eletrônico;	Atende parcialmente	05
XIV - Editor Científico, devendo ser docente doutor da UFFS, de reconhecida atuação na área de conhecimento da revista, por seus méritos científicos, acadêmicos e profissionais;	Atende CV: http://lattes.cnpq.br/8140295673335754	-
XV - Planejamento para a implantação e consolidação do periódico, com detalhamento da infraestrutura e dos recursos humanos e financeiros necessários;	Atende	06
XVI - Ata do Conselho Científico e/ou da Comissão Editorial proponente, aprovando o Projeto de Criação do Periódico.	Atende	08

Portanto, dos elementos necessários para apresentação da proposta de criação de periódicos científicos da UFFS descritos na Resolução nº 5/CONSUNI/PPG/UFFS/2014 - neste processo em específico - de migração de periódico, identifica-se o atendimento aos critérios preconizados na Resolução supracitada, havendo conformidade identificada nos documentos apensados ao processo nº 23205.0309732022-96, cabendo destacar ainda que, do descrito na Resolução nº 5/CONSUNI/PPG/UFFS/2014, há atendimento parcial acerca dos seguintes itens:

-VII - Normas a serem utilizadas nos artigos (NBRs 6022, 6023, 6024, 6026, 6028, 10520, 10525, Norma tabular do IBGE ou Estilo Vancouver para a área da Saúde): não são citadas as NBRs 6024, 6026, 10525. Indica-se, portanto, que sejam consideradas as respectivas normas;

- X - Número mínimo de artigos por edição da revista: não há nº mínimo por edição. Indica-se, nesse sentido, que seja prevista essa informação;

- XII - Conselho Científico, considerando-se o nível de circulação do periódico e a senioridade em pesquisa dos seus membros, com indicação de titulação, vínculo institucional e correio eletrônico: não consta a indicação de titulação e o correio eletrônico. Indica-se, portanto, que sejam indicadas tais informações;

- XIII - Comissão Editorial, com indicação de titulação, vínculo institucional e correio eletrônico: não consta a indicação de titulação e o correio eletrônico. Indica-se, desse modo, que sejam indicadas tais informações;

- XV - Planejamento para a implantação e consolidação do periódico, com detalhamento da infraestrutura e dos recursos humanos e financeiros necessários: indica-se a reestruturação, se necessário, de cronograma; considera-se, ainda, que, de acordo com a descrição da infraestrutura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

e dos recursos humanos e financeiros, não há necessidade de recurso institucional financeiro para a migração da "Revista Intuitio" do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-RS para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, *Campus* Chapecó.

Cumprе destacar que os pontos acima listados são indicações de adequação e, de forma alguma, minimizam a importância da aceitação da migração da "Revista Intuitio" para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Campus Chapecó.

É salutar mencionar que propostas de criação de periódicos científicos coadunam a prática científica na UFFS, sendo um dos mais importantes mecanismos de divulgação científica vinculados à atividade-fim da Universidade. Em particular, a migração da "Revista Intuitio", revista consolidada em nível nacional, com dez anos de existência e 20 números publicados, contribuirá com a publicação de artigos científicos da UFFS, bem como com a área de Filosofia e com o Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, *Campus* Chapecó.

III. Voto

Diante do exposto, considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Periódicos (CPP) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG) referente à migração do periódico "Revista Intuitio" do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-RS para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, *Campus* Chapecó, bem como o atendimento aos elementos necessários para apresentação de proposta de criação de periódicos científicos da UFFS, conforme preconizado na Resolução nº 5/CONSUNI/PPG/UFFS/2014, que trata da Política de Periódicos Científicos da Universidade Federal da Fronteira Sul, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da “**migração Revista Intuitio do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-RS para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, *Campus* Chapecó**” objeto do processo nº 23205.0309732022-96.

Cerro Largo / RS, 20 de dezembro de 2022.

Alcione Aparecida de Almeida Alves
Membro CPPGEC/CONSUNI

Ana Cecilia Teixeira Gonçalves
Membro CPPGEC/CONSUNI



Emitido em 20/12/2022

PEÇA DOCUMENTAL Nº 4/2022 - ACAD - CL (10.38.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 13:53)
ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CL (10.38.04)
Matricula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 13:54)
ANA CECÍLIA TEIXEIRA GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CL (10.38.04)
Matricula: ###038#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de verificação: **2c4496aa8a**